

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 295/2024
Processo nº 2575/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa para manutenção em veículo Montana - ano 2020, placas: CFR-7A61 e veículo Volkswagen Gol - ano 2019, placas: BIP-4220, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 05 de agosto de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/07/2024 até as 08h do dia 05/08/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 02/08/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/08/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para manutenção em veículo Montana - ano 2020, placas: CFR-7A61 e veículo Volkswagen Gol - ano 2019, placas: BIP-4220, a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade dessa aquisição, visando a substituição de algumas peças devido ao desgaste pelo tempo de uso, e também a prestação de serviço para colocação dessas peças, para que o veículo continue em perfeitas condições de uso, e continue sendo utilizado pelo setor de transporte, a cargo da secretaria da saúde.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Bateria 60 AH	01	Unidade	R\$ 386,66	R\$ 386,66
2	Induzido	01	Unidade	R\$ 334,25	R\$ 334,25
3	Suporte escova	01	Unidade	R\$ 147,29	R\$ 147,29
4	Mão de obra	01	Serviço	R\$ 296,66	R\$ 296,66

4. Detalhamento dos itens

- Bateria: Bateria com capacidade de 60 amperes/hora (AH) para o veículo Montana - ano 2020, placas: CFR-7A61.
- Induzido: Dispositivo eletrônico utilizado para controlar a iluminação ambiente por meio de sensores de movimento e ajuste de intensidade, proporcionando economia de energia.
- Suporte escova: Estrutura física projetada para acomodar escovas de diferentes tamanhos de forma organizada e acessível.
- Mão de obra: Instalação e configuração do induzido, suporte de escova e bateria.

5. Local de entrega

É de responsabilidade da contratada a retirada dos veículos e entrega dos mesmos após a efetivação dos serviços e troca das peças, sem custos adicionais com transporte.

O local de retirada e entrega dos veículos: Oficina Mecânica - Rua Marechal Deodoro N^a 950 Vila Nova – Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde/Setor de Transporte.

9. Dotação Orçamentária

O prazo para pagamento do material e do serviço prestado será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Contratado emitirá a Nota Fiscal, somente após a liberação da nota de empenho e entrega do material e prestação de serviço realizado.

Estarão inclusos no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição.

O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado.

Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

As despesas resultantes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 261-02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010008
- 251- 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Margaret P. Rios - Diretor de frotas – E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br;
- Jobson Cardoso - Mecânico - E-mail: oficina.mec1@salto.sp.gov.br.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde